



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 400/2025

De 17 de Abril de 2025.

**CONCEDE ALTERAÇÃO DE NÍVEL
A PROFESSOR.**

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Art. 10 § 1º a Lei Municipal 1300/2011 de 28 de outubro de 2011, a qual estabelece o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Cerro Branco;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ALTERAÇÃO DE NÍVEL, a contar de **1º/05/2025**, ao Professor **TIAGO LUIZ JANNER**, matrícula 1156-84, ocupante do cargo de Provimento Efeito de Professor – Área II, Ensino Fundamental – Anos Finais – Disciplina de História, para o **NÍVEL “3**, na Classe A, pela conclusão do Curso de **Mestrado em PATRIMÔNIO CULTURAL** – Área de Concentração: História e Patrimônio Cultural.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 17 dias do Mês de Abril de 2025.

BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER
Secretária Municipal de Administração

